

Valor global do contrato: R\$-39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Belém (PA), 07 de fevereiro de 2011.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Presidente da PARATUR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201947
PORTARIA: 0307/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 28

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: JAIRO MESCOUTO DA SILVA

Cargo: COORDENADOR FAZENDÁRIO

Matrícula Funcional: 0514966501

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04122012545340000 0101000000 339030 2,880.00

04122012545340000 0101000000 339039 1,280.00

Observação: CGAL - COORDENAÇÃO

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201977

PORTARIA N.º 76-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/02/2011 -

PROC N.º 1920117300002772/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Sandra Maria Pauluci Bajluk

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA HLX FLEX Pas/Automovel 9BD13581662018240

PORTARIA N.º 77-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/02/2011 -

PROC N.º 1920117300002675/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Marilda de Aragao Serique

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W07T117647

PORTARIA N.º 80-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/02/2011 -

PROC N.º 19201073000066048/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 009/2007.

Interessado: Sociedade Beneficente dos Frades Menores do Tapajós

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764835061

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774937917

FIAT/UNO MILLE WAYECON Pas/Automovel 9BD15844AA6341721

TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3 Car/Camionete 9BRBJ0180T1009334

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWAA05U7AP011508

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W46T049352

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y63T057952

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X23P009411

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X43P015050

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X64P002530

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZ231TP003455

GABINETE DO SECRETARIO - SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201986

PORTARIA N.º 0223 DE 19 DE JANEIRO DE 2011

CONCEDER, a ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Id Func nº 12548/1, Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA N.º 273 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

PRORROGAR por 60 dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO NAZARETH, Id Func nº 3164705/2, Administrador, lotada na Unidade de Controle Interno, no período de 01/01/2011 a 01/03/2011.

PORTARIA N.º 275 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

REMOVER, a pedido, ROQUE APARECIDO TABONI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5857970/1, da CERAT de Capanema para a CERAT de Santarém.

PORTARIA N.º 276 DE 26 DE JANEIRO DE 2011

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 306 de 12.02.2010, publicada no DOE nº 31.612 de 22.02.2010, que designou o (a) servidor (a) **FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA**, Id. Func nº 5128900/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECEMT do Itinga, nas faltas e impedimentos do titular.

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 279 DE 26 DE JANEIRO DE 2011

PRORROGAR por 60 dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOAO FAVACHO DA SILVA, Id Func nº 0004861501, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na SEFA - BAGRE, no período de 01/01/2011 a 01/03/2011

ERRATA

PORTARIA N.º 0027 DE 04.01.11/DOE Nº 31832/13.01.11

ONDE SE LÊ: 60 (Sessenta) dias

LEIA-SE: 30 (Trinta) dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202081

A Coordenadora da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012010820000928-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: GRÃO PARÁ COM IND E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Insc. Est. Nº: 15.242.850-0

Auditor Fiscal solicitante: Débora Angélica Monteiro

Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Apuração de ICMS;

- Livro de Registro de Entradas;

- Livro de Registro de Saída

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saída.

- Documento que comprove a capacidade de representação do sujeito passivo responsável pela assinatura da peça impugnatória ref. aos AINFS.: 012008510000043-8; 012008510000048-9 e 012008510000051-9.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2005 a 12/2005

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio - São Brás. Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202041

A Ilma. Sra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente instrumento, fica intimado ANAISSI INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Insc. Est. Nº 15.200.975-2, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, a comprovação da capacidade de representação da pessoa responsável pela peça impugnatória, protocolada na Cerat Belém referente aos AINFS abaixo relacionados, sob pena da mesma não ser reconhecida, conforme determina o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 6.182/98

AINF	IMPUGNAÇÃO
012009510000162-8	012009730008143-5
012009510000163-6	012009730008146-0
012009510000169-5	012009730008142-7

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202042

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **E. SIMÕES DE OLIVEIRA**, nº 15.158.341-2, que, nos termos da Lei nº 6.182/98, a revisão de ofício do crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 029773 declarou **devida PARTE DO VALOR ORIGINAL**, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao

TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, situada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 07 de fevereiro de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte **ALMEIDA GOMES & CIA. LTDA.** - EPP, nº 15.159.172-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012010510000792-9 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 07 de fevereiro de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte **ALMEIDA GOMES & CIA. LTDA.** - EPP, nº 15.159.172-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012010510000793-7 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 07 de fevereiro de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202044

PORTARIA N.º 201101000098 DE 07/02/2011 - PROC N.º

002011730001692/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Rubens Monteiro de Souza** - CPF: 032.555.222-34

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.6 TREKKING 16V FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201101000099 DE 07/02/2011 - PROC N.º

042011730000740/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Niels Marius Fabricius Duer** - CPF: 532.790.002-97

Marca: FIAT/UNO MILLE ECONOMY 1.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201101000100 DE 07/02/2011 - PROC N.º

002011730001759/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Marcio Ricardo Scarpi Machado** - CPF: 052.753.107-30

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202048

PORTARIA N.º 201104000041, DE 07/02/2011 - PROC

N.º 2011730001685/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Laercio Silva** - CPF: 157.743.502-82

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN MAXX/Pas/Automovel/9BGXH19606B164108

PORTARIA N.º 201104000042, DE 07/02/2011 - PROC

N.º 2011730001829/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Ademir Pinheiro de Freitas** - CPF: 034.325.482-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR/Pas/Automovel/9BWDB49N5BP022528